ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador DEDÉ TINTAS vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

PROTOCOLO
Em 05/10/11 14:00 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

INDICAÇÃO nº 0079/2011

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, A COLOCAÇÃO DE PLACAS COM OS RESPECTIVOS NOMES E AINDA AS NÃO IDENTIFICADAS.

CONSIDERANDO que foi feito o pedido da colocação dos nomês em determinadas ruas e até o dia de hoje não colocaram as placas indicativas das ruas;

CONSIDERANDO conforme as Leis com os nomes das seguintes ruas;

Lei nº 2423/2009 – Determina Rua José Fredolino Leindecker
Lei nº 2424/2009 – Determina Rua Valpirio Pinto
Lei nº 2425/2009 - Determina Rua Alfeu Oliveira
Lei nº 2426/2009 – Determina Rua Dorval Corrêa Leão
Lei nº 2538/2010 – Determina Rua R1
Lei nº 2539/2010 – Determina Rua Izilina Oliveira
Lei nº 2540/2010 – Determina Rua Marieta
Lei nº 2544/2010 - Determina Rua Marino Ambos
Lei nº 2545/2010 – Determina Rua Juvenil Oliveira Lucas
Lei nº 2560/2010 – Determina Rua Alfredo Alves dos Santos
Lei nº 2602/2011 – Determina Rua Darcy Gardini Pacheco
Lei nº 2611/2011 - Determina Rua na confluência das Ruas Arlindo Silva e Adilson Silva. Rua Priscila Franco
Lei nº 2633/2011 - Determina Rua Dorival de Oliveira Corrêa

INDICA ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras a colocação de placas com os respectivos nomes e ainda as não identificadas.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2011.

DEDÉ TINTAS
VEREADOR-PP.

SESSÃO ORDINÁRIA
Em
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

"BUTIÁ CIDADE DA PAZ"

Digitalizado com CamScanner